



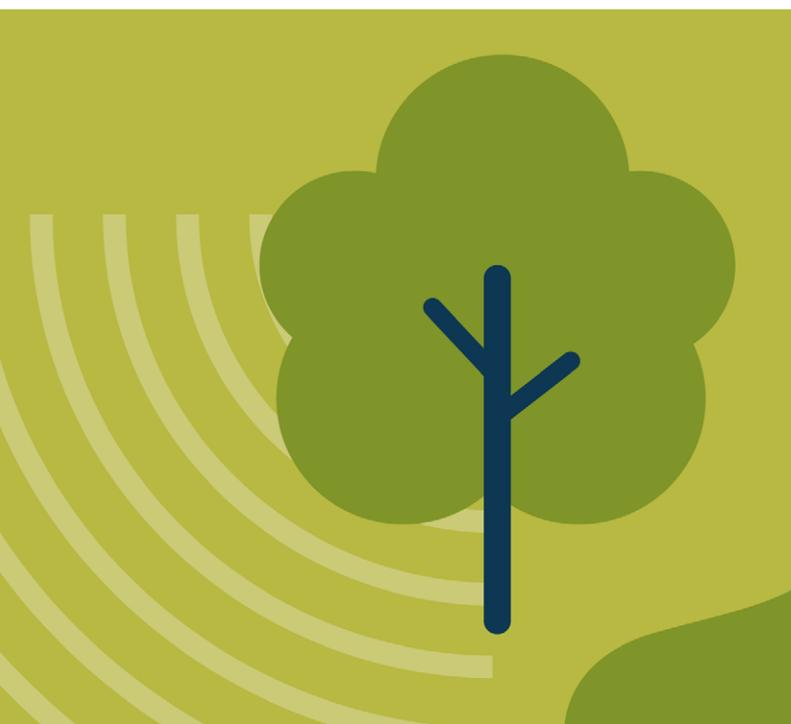
Guia para visitação em áreas protegidas no contexto da Covid-19

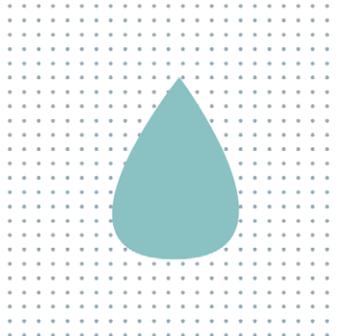
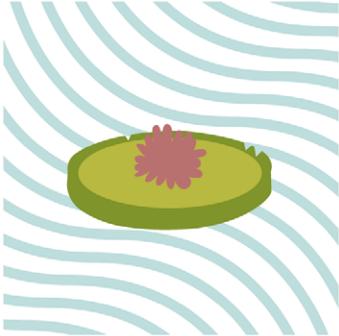
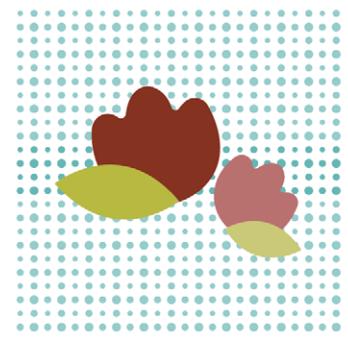


SEMEIA

Orientações para
os gestores de
parques urbanos e
unidades de conservação

2ª edição





Realização:

Instituto Semeia

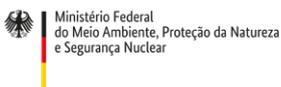
Revisão Técnica:

Guilherme de Sousa Ribeiro

Cláudio C. Maretti

Apoio:

Por ordem do



da República Federal da Alemanha

Por meio da:



Agradecimentos:

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) – Governo Federal

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SIMA)

Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (Fundação Florestal)

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL)

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (SMAMS) de Porto Alegre

Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo

Muirakitã Diálogos e Vivências



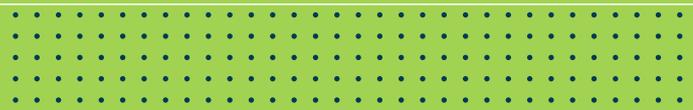
2ª edição • Dezembro | 2020

1. Introdução	4
2. Conteúdo do Guia	7
3. Comportamento do público	12
4. Atividades e usos	16
5. Operação da área protegida	27
6. Comunicação	36
7. Considerações finais	39
8. Apêndice – Turismo de Base Comunitária no contexto da Covid-19	41
9. Bibliografia	44



1.

Introdução



A pandemia da Covid-19 causada pelo novo coronavírus trouxe consequências significativas para todas as atividades da vida cotidiana. Em pouco tempo tivemos nosso dia a dia impactado pela maior epidemia do último século, e, sem soluções definitivas disponíveis, a melhor maneira de impedir maiores prejuízos causados pela doença foi nos distanciarmos fisicamente uns dos outros. Para apoiar esse distanciamento e conter a propagação da pandemia, a circulação de pessoas foi restringida, assim como viagens não essenciais; lojas, restaurantes e bares passaram a atender apenas remotamente; eventos foram cancelados ou passaram a ocorrer on-line. Nossas áreas protegidas também não escaparam destas medidas e muitas foram fechadas por todo Brasil e pelo mundo.

Por mais necessário que seja, o fechamento das áreas protegidas, como os parques urbanos e os parques nacionais e similares (considerando também parques estaduais e parques naturais municipais), traz diversos impactos para a vida das pessoas, seja a dos frequentadores, que perdem o tão importante **contato com a natureza** e a possibilidade de realização de atividades, seja a dos moradores e trabalhadores do entorno, que perdem com a redução do fluxo de visitantes, tão necessário para a economia local.

Assim, o cenário imposto pela pandemia gera um enorme impacto nas atividades relacionadas ao turismo: segundo estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas, o Produto Interno Bruto (PIB) do setor para 2020 no Brasil tende a cair 46,9% em comparação com 2019. No entanto, as perspectivas futuras para o setor de turismo de natureza são positivas. É provável que mesmo com a redução da propagação do vírus, haja manutenção de alguma restrição ao turismo internacional. Com isso, há uma expectativa que



Como a conexão com a natureza produz benefícios para a qualidade de vida?

Em uma conversa inspiradora sobre parques, saúde e sociedade, o Instituto Semeia recebeu especialistas no tema, que discutiram os benefícios que a conexão com a natureza proporciona à nossa saúde.

Confira! <https://bit.ly/3gLUDAK>

Para saber ainda mais sobre o tema, uma boa leitura é o artigo “Ao desejar saúde, deseje áreas protegidas”.

o ecoturismo e viagens de menores distâncias absorvam grande parte da demanda reprimida de turistas, especialmente pelas condições favoráveis a não disseminação do vírus em ambientes abertos, pelo desejo das pessoas de se conectarem com a natureza, após tanto tempo de isolamento e restrições, e pela provável dificuldade para viagens maiores e com potencial de aglomerações.

O Instituto Semeia acredita que os parques e outras áreas protegidas podem ser fontes de qualidade de vida e de riqueza para o país, contribuindo para a geração de oportunidades de lazer, emprego, renda e bem-estar para a população. **Pensar em meios e formas para uma visitação segura em áreas protegidas é, portanto, fundamental** para que o uso público possa ocorrer com segurança e que esses objetivos possam ser alcançados. Como uma maneira de apoiar o estabelecimento de medidas de funcionamento seguro e retomada da visitação, o

Instituto Semeia produziu este **Guia para visitaç o em  reas protegidas no contexto da Covid-19**, e, para isso, contou com a revis o t cnica do pesquisador da Funda o Oswaldo Cruz (Fiocruz), e professor da Universidade Federal da Bahia, Guilherme de Sousa Ribeiro, especialista em infectologia e epidemiologia cl nica e aplicada   sa de coletiva.

Apesar de ser comum associar a visita o aos parques urbanos, nacionais e similares, **essa atividade pode ocorrer em praticamente todas as categorias de unidades de conserva o**, ainda que  s vezes com caracter sticas pr prias   categoria, e em v rios outros tipos de  reas protegidas.

Vale ressaltar que este Guia   voltado aos respons veis, direta ou indiretamente, pela gest o de  reas protegidas, como gestores p blicos ou concession rios.

Nesse sentido, apesar de n o ser um material direcionado ao turismo de base comunit ria, nem voltado   base das comunidades, s o apresentados aspectos do turismo de base comunit ria, sem, no entanto, entrar nas especificidades da visita o de territ rios tradicionais.

Para dar maior abrang ncia   grande maioria das orienta es aqui apresentadas para outras unidades de conserva o, esta segunda edi o do **Guia para visita o em  reas protegidas no contexto da Covid-19** contou com a revis o do especialista e pesquisador em  reas protegidas Cl udio C. Maretti, p s-doutorando em Geografia pela Universidade de S o Paulo.

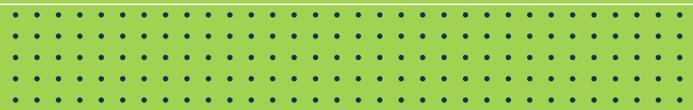


O Parque Nacional do Igua u (PR), um dos destinos naturais mais procurados do pa s, foi uma das unidades que retomaram as atividades de maneira gradual em agosto de 2020. Foto: Nilton Rolin.



2.

Conteúdo do Guia



Este **Guia para visitação em áreas protegidas no contexto da Covid-19** é uma ferramenta para apoiar as instituições gestoras e as equipes gestoras de parques urbanos, unidades de conservação e outros tipos de áreas protegidas, mas também concessionárias, organizações não governamentais e outras entidades que possuam relação com a gestão de áreas protegidas, a planejar as medidas que serão adotadas para que a visitação aconteça da maneira mais segura possível.

É importante ressaltar que esse material não é uma solução universal para todos os casos de áreas protegidas, mas sim uma coletânea de recomendações, diretrizes e exemplos práticos que visam fornecer os instrumentos necessários para que cada uma delas desenvolva e adote o seu protocolo específico, isto é, que possua um planejamento das ações que serão tomadas para evitar a disseminação do vírus causador da Covid-19. Mesmo considerando que é mais segura a visitação às áreas abertas e naturais em relação à maioria das condições urbanas, **o processo de reabertura das áreas protegidas não deve ser apressado, e deve ser feito somente quando for seguro fazê-lo**. Apesar deste material contar com assessoria técnica especializada em sua elaboração, sempre que possível, deverão ser envolvidas equipes técnicas locais, com conhecimento sobre o assunto, para apoiar na definição das medidas a serem tomadas em cada área protegida, além de ser recomendável a definição de diretrizes gerais pelas instituições responsáveis pela gestão das áreas protegidas.

Esse planejamento individualizado, em consonância com as orientações mais gerais das instituições e dos sistemas de áreas protegidas, também se faz extremamente necessá-

rio, haja vista que cada área possui características específicas, seja internamente, seja no seu entorno, assim como também pelos grupos sociais interessados e o tipo de visitação praticado. Nesse sentido, além das situações de risco às quais os visitantes podem ser expostos dentro do perímetro da área protegida, sugere-se que outros elementos externos, que possam aumentar o risco de contágio dos visitantes e funcionários, também sejam considerados. Por exemplo, pelo tipo de meio de transporte utilizado para acesso à unidade, pela existência de equipamentos no entorno da área protegida que possam ampliar o trânsito de pessoas (como escolas, comércio e restaurantes), bem como pela situação epidemiológica de transmissão do novo coronavírus na vizinhança.

É importante planejar todas as situações, estando preparado para agir, inclusive quando o protocolo não seja seguido, de modo a guiar a adoção de medidas que evitem prejuízos à saúde pública. Isso, no entanto, não exclui a importância e a necessidade da gestão adaptativa, considerando métodos existentes, mas também o desenvolvimento de indicadores e decisões próprias e específicas para o contexto da pandemia da Covid-19.

Além disso, cabe ressaltar que este **Guia para visitação em áreas protegidas no contexto da Covid-19** não guarda relação direta com nenhum plano de retomada de atividades específico. Por isso, as medidas são apresentadas de modo mais abrangente, ao mesmo tempo em que são oferecidas, sempre que possível, diretrizes para se avaliar quando cada medida pode ser adotada.



O Guia para visitação em áreas protegidas no contexto da Covid-19 é um conjunto de orientações, recomendações, boas práticas, diretrizes e exemplos práticos que visam fornecer os instrumentos necessários para os gestores desenvolverem e implementarem protocolos específicos para cada área protegida.

É importante ressaltar que esse material **não é uma solução universal** para todas as áreas protegidas, mas sim uma ferramenta de apoio no planejamento, implementação de ações e monitoramento da visitação no contexto da Covid-19.

O conteúdo do Guia, considerando a quem se destina, segmenta as recomendações em alguns eixos de abordagens, detalhados nas seções seguintes:

- **Comportamento do público:** protocolos que os visitantes deverão seguir durante a visitação;
- **Atividades e usos:** diretrizes relativas às atividades e usos do parque;
- **Operação da área protegida:** orientações para operação da área protegida pelos gestores competentes; e
- **Comunicação:** transversal aos outros eixos, contém diretrizes para a divulgação das informações e eventuais esclarecimentos quanto às medidas tomadas para colaboradores e visitantes;

Além disso, esta segunda edição do Guia traz o **Apêndice - Turismo de Base Comunitária no contexto da Covid-19**, em que abordamos importantes questões relacionadas ao assunto. Apesar de não ser esse o foco deste Guia, entendemos ser fundamental que todos os cuidados também sejam tomados à proteção das populações que tenham relação com a área protegida e suas atividades de visitação no contexto da atual pandemia.

Antes de abordar os quatro eixos com as recomendações específicas de funcionamento das áreas protegidas, **conheça um pouco mais sobre as áreas tratadas neste material** e os principais desafios e particularidades de visitação de cada uma delas.

2.1 Tipos de áreas protegidas e atividades de visitação

O Brasil abriga uma diversidade importante de áreas protegidas com vocações e interesses para visitação distintos. Neste Guia, apresentamos orientações e diretrizes voltadas aos processos de reabertura de algumas das principais categorias de áreas protegidas existentes no país. Conheça, a seguir, um pouco mais sobre cada uma delas:

- Os **parques urbanos** são áreas estabelecidas prioritariamente para serem espaços de lazer, recreação ou atividades físicas dos moradores das respectivas cidades. Essas provavelmente são as primeiras áreas de interesse, talvez com maior tendência de visitação e maiores riscos de aglomeração. Apesar da ausência de definições formais, os parques urbanos normalmente são grandes áreas e que ocasionalmente podem incluir vegetação arbórea mais expressiva ou mesmo vegetação nativa ou fragmentos de ecossistemas naturais. Idealmente eles compõem um sistema com outras áreas verdes das

idades ou espaços urbanos. Ocasionalmente podem ter função complementar na conservação da biodiversidade, como ser parte de corredor para circulação da avifauna. Em geral, não são unidades de conservação.



O Parque Ibirapuera, em São Paulo, é um dos principais espaços verdes da cidade para lazer, cultura e recreação da população.
Foto: Cleide Isabel / CC BY 2.0.

- Os **parques nacionais ou similares** (os parques estaduais ou parques naturais municipais) são unidades de conservação (conforme a Lei nº 9.985, de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC) que priorizam a visitação, junto com a conservação da natureza e da sua biodiversidade, sem prejuízo do desempenho de outras funções ou serviços associados a essa categoria, por exemplo, pesquisa científica.



Parques nacionais, a exemplo da Chapada dos Veadeiros, em Goiás, são uma importante estratégia de conservação e valorização da biodiversidade brasileira. Foto: Aline Fortuna / CC-BY-SA-4.0.

Praticamente todas as categorias de unidades de conservação promovem ou permitem a visitação ou o turismo. Todas as categorias do SNUC têm como prioridade a conservação da natureza e da sua biodiversidade. No entanto, cada categoria possui objetivos associados, além de algumas características (por exemplo, de domínio ou propriedade) e restrições (por exemplo, com relação à mineração). Diversas atividades são permitidas nas várias categorias de unidades de conservação, como a visitação e a pesquisa.

Podemos agrupar as demais categorias (além dos parques nacionais e similares – que têm a visitação ou turismo como prioridade) segundo algumas características ligadas à sua visitação:

- Categorias que priorizam a própria conservação da natureza e a pesquisa, como **Reserva Biológica** (Rebio) ou **Estação Ecológica** (Esec), permitem a visitação desde que associada à educação ambiental (não obrigatoriamente a educação formal) ou à própria pesquisa (sendo o turismo científico e o monitoramento participativo da biodiversidade modalidades ainda por serem mais bem exploradas no Brasil). Neste caso, os gestores das áreas protegidas predominantemente públicas são os principais responsáveis pela aplicação das medidas de precaução com relação à pandemia expressas neste Guia.
- Categorias que não priorizam a visitação e preveem domínio público (predominantemente), ainda que possam ter posse comunitária em vários casos, como **Reserva Extrativista** (RESEX), **Reserva de Desenvolvimento Sustentável** (RDS), **Floresta Nacional** (Flona) e **similares** (estadual e municipal) e **reserva de fauna**, devem ter a visitação promovida,

apenas evitando que comprometa os objetivos principais, como o extrativismo comunitário tradicional (em RESEX, RDS e Flonas e similares) ou as respectivas pesquisas (em reservas de fauna ou Flonas e similares). Neste caso, os gestores das áreas protegidas predominantemente públicas são os principais responsáveis pela aplicação das medidas de precaução com relação à pandemia expressas neste Guia.

- A categoria que tem gestão privada, a **Reserva Particular de Patrimônio Natural (RPPN)**, se submete ao reconhecimento e à aprovação do plano de manejo pelo Poder Público, mas tem domínio e gestão completamente privados. A visitação é recomendável, seja como valorização pela sociedade (dando maior significado à decisão de conservação), seja como forma de sustentabilidade econômica, mas atualmente exige, dos proprietários, os cuidados mencionados neste Guia.
- Categorias que podem ter potencial de turismo ou visitação privados, como **Monumento Natural (Mona)**, **Refúgio de Vida Silvestre (Revis)**, **Área de Proteção Ambiental (APA)** e **Área de Relevante Interesse Ecológico (Arie)**. Esses casos podem ser mais complexos ou difíceis. Essa complexidade exige modelos adequados de gestão, que respeitem as duas condições, de ser uma unidade de conservação e de ser propriedade privada, mas isso deve ser considerado um desafio estimulante e a visitação deve ser empreendida, promovida, incentivada ou apoiada. Neste caso, a responsabilidade pode ser compartilhada entre os gestores das áreas protegidas, mas também proprietários e comunidades que decidirem abrir suas áreas para a visitação, devendo atender as medidas de precaução, como as apresentadas neste Guia.

Obviamente, nos casos de presença de **comunidades tradicionais**¹, elas devem ter papel preponderante e/ou liderar os processos para o planejamento de funcionamento, ou no mínimo dar sua aprovação por meio de processo de consulta prévia, livre e informada. Igualmente, em qualquer situação (inclusive nas categorias que possuem domínio público), a **propriedade privada** (desde que o seja, de fato, isto é, legalmente reconhecida) deve ser respeitada e a decisão final é do/a proprietário/a, respeitados os limites do permitido pela unidade de conservação e seus instrumentos de gestão (como plano de manejo, zoneamento, plano de uso público etc.) Ambas as condições, no entanto, não devem orientar o gestor da área protegida a uma postura passiva, mas sim a promover estudos e propor decisões e programas de fomento ou estímulo para que a visitação ocorra nessas áreas, ainda que não seja da pessoa a decisão final. Nesses casos, ainda que as precauções devam estar presentes na gestão pública, cabe também, ou principalmente, aos proprietários privados e às comunidades a adoção de procedimentos de precaução, como os mencionados neste Guia.

Agora que você já conhece os tipos de áreas protegidas abrangidas por este Guia, chegou o momento de explorar os quatro eixos de orientações voltadas à reabertura segura desses espaços.

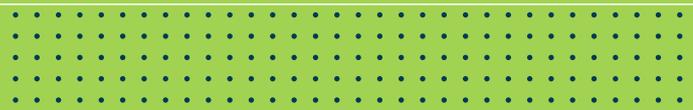
Boa leitura!

¹Saiba mais sobre o assunto no Apêndice disponível nesta publicação, na página 41.



3.

Comportamento do público



Este eixo **Comportamento do público** tem por objetivo orientar a conduta do público visitante para prevenir a transmissão do vírus da Covid-19 nas áreas protegidas. O grande desafio desse eixo é que a equipe gestora da área protegida não é a responsável final pela execução dessas ações, o que difere das ações relativas aos outros eixos, em que a equipe gestora tem domínio sobre a execução. **É necessário, portanto, contar com a cooperação de cada visitante individualmente, para que, coletivamente, todos possam aproveitar os benefícios de visitar uma área protegida com mais segurança.** Nesse sen-

tido, é essencial que os visitantes compreendam que seu comportamento individual é fundamental para que as medidas de prevenção sejam eficientes. Este eixo de comportamento se relaciona profundamente com os demais, de modo que as ações recomendadas em Comunicação, Atividades e Usos e Operação da Área Protegida devem, entre outras funções, apoiar os usuários para que adotem o melhor comportamento possível, por exemplo, por meio de placas de sinalização, orientações por parte dos trabalhadores da área protegida, ou até com a interdição de algumas áreas e atividades.

Orientações gerais

AO ESTABELEECER AS INSTRUÇÕES PARA MOTIVAR O MELHOR COMPORTAMENTO DO VISITANTE, CONSIDERE:

- Incentivar os sentimentos de pertencimento e de responsabilidade dos visitantes, seja em relação à própria área protegida, seja com outros visitantes e com os moradores do entorno da área protegida;
- Usar os outros eixos como instrumentos para intensificar o comportamento desejado (considerado neste eixo);

- Que visitantes são diversos e cada grupo pode necessitar de ações diferentes e direcionadas;
- Que pessoas com menor capacidade de locomoção, como pessoas com deficiência e idosos, requerem atenção especial;
- Solicitar aos visitantes a compreensão pela necessidade de adotar condutas distintas das habituais para que a visitação à área protegida possa seguir ocorrendo.

A seguir, são apresentadas algumas diretrizes recomendadas para a elaboração do protocolo de funcionamento visando o comportamento adequado dos usuários.

3.1 Proteção individual e coletiva

- **O uso de máscaras deve ser obrigatório em todos os espaços da área protegida².** É recomendado que as máscaras sejam trocadas a

² Saiba mais em: *Orientações Gerais - máscaras faciais de uso não profissional*, produzido pela Anvisa. Disponível em: <https://bit.ly/3g0GBOW>. Acesso em: 31 jul. 2020.

cada três horas ou sempre que estejam úmidas, com sujeira aparente ou danificadas – certifique-se de guardar adequadamente (em sacos plásticos, por exemplo) as máscaras usadas.

- Considere impedir o acesso ou a permanência de pessoas que não estiverem utilizando máscaras faciais.
- Ressalte a importância de atenção e cuidado com o descarte das máscaras após o uso.
- É recomendado que os visitantes:
 - Evitem tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não higienizadas;
 - Carreguem sempre que possível um frasco de álcool em gel 70% para higienizar suas mãos quando água e sabão não estiverem disponíveis;
 - Cubram tosses e espirros com um lenço descartável ou com a parte interna do cotovelo. Lenços usados devem ser descartados imediatamente no lixo, sem contato com outras pessoas ou objetos, e as mãos higienizadas.



O que é o distanciamento social?

Distanciamento social é um conjunto de medidas com objetivo de manter as pessoas afastadas e, com isso, evitar a propagação de uma doença de fácil contágio. Entre as medidas de distanciamento social, recomenda-se o fechamento de escolas, igrejas, estabelecimentos não essenciais e a adoção de trabalho remoto quando possível. Para cumprir o distanciamento social, indica-se manter um espaçamento seguro entre você e outras pessoas fora de seu núcleo familiar. Uma distância segura é a de dois metros (cerca de “dois braços”). Vale ressaltar que o distanciamento social deve ser utilizado em combinação com outras ações preventivas, como uso de máscaras e higienização das mãos.



Situações excepcionais em que o uso de máscaras pode ser flexibilizado:

- Crianças pequenas (menores de 2 anos), pessoas com problemas respiratórios e pessoas que não consigam remover a máscara sem assistência têm contra-indicação ao uso de máscaras faciais;
- Durante a alimentação e ingestão de líquidos. Nesses casos, deve-se manter um distanciamento de dois metros de outras pessoas que não sejam do mesmo núcleo familiar, e, assim que a alimentação for concluída, a máscara deverá ser recolocada.

3.2 Mantendo a distância

- Durante todo e qualquer uso ou atividade em todas as áreas do parque, os visitantes devem se atentar para manter um distanciamento físico de no mínimo dois metros de outras pessoas que não sejam do seu núcleo familiar³.
- Sempre que possível, a reunião com pessoas de núcleos familiares distintos deve ser evitada.

³O núcleo familiar, no contexto deste Guia, é composto pelas pessoas que residem no mesmo domicílio, sejam elas parentes ou não. Por outro lado, parentes de primeiro grau que residem em domicílios distintos não são considerados pertencentes ao mesmo núcleo familiar.

- Não é recomendada a reunião de grupos grandes (com mais de 6 pessoas residentes em diferentes domicílios).
- Caso ocorram reuniões em grupos menores (até 6 pessoas residentes em diferentes domicílios), é crucial manter o distanciamento de 2 metros.
- Os visitantes devem ficar em casa se estiverem doentes ou não estiverem se sentindo bem.
- Deve ser procurada ajuda médica imediatamente caso os sintomas persistam por mais de 5-7 dias ou piorem (em especial, falta de ar, dor no peito, dor para respirar, retorno da febre que havia cedido, início de febre depois de alguns dias com sintomas respiratórios).

3.3 Higienização pessoal

- Os visitantes devem lavar suas mãos com água e sabão frequentemente, em especial, depois de irem ao banheiro, antes de comer, após assoar o nariz, tossir ou espirrar.
- Caso não haja água e sabão disponíveis, as mãos podem ser higienizadas com álcool em gel 70%, esfregando-as com o produto até que ele seque⁴.

3.4 Crianças requerem uma atenção especial

- Crianças deverão ser sempre supervisionadas pelos responsáveis para garantir que os protocolos estão sendo seguidos também por elas.
- Instrua os responsáveis a se certificarem que as mãos das crianças estejam sempre higienizadas, especialmente após contato com mobi-

liário, equipamentos ou outros objetos.

- Oriente os responsáveis a manter o álcool em gel adequadamente guardado e fora do alcance de crianças.

Vale ressaltar que nem sempre os visitantes seguirão as instruções. Por isso, é necessário se pensar em formas de orientar o comportamento dos visitantes, e, nesse sentido, as diretrizes dos outros eixos desse material podem ajudar!



Medição de temperatura na entrada do parque

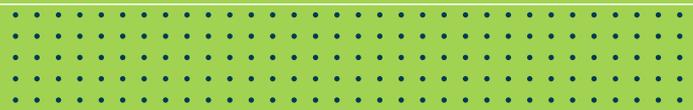
Considere medir a temperatura dos visitantes antes de sua entrada, proibindo a entrada daqueles cuja temperatura for superior a 37,5 °C. Vale ressaltar que **por si só é pouco provável que essa ação tenha impacto**, pois, em geral, quem está com febre não sai de casa e a probabilidade da febre se instalar no momento da entrada é relativamente baixa. Mas a mensuração da temperatura pode servir ao propósito de alertar aos visitantes que a equipe gestora da área protegida está atenta aos riscos de transmissão do novo coronavírus e está monitorando seus visitantes. Caso seja adotada, é importante que este momento seja utilizado para a realização de ações de comunicação com orientações sobre como se comportar na área protegida.

⁴Saiba mais em: Higienize as mãos, salve vidas, produzido pela Anvisa. Disponível em: https://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/cartaz_higieniza_simples.pdf. Acesso em: 31 jul. 2020.



4.

Atividades e usos



No que diz respeito à gestão das atividades e usos das áreas protegidas, há de se considerar que cada área protegida possui características próprias, tanto naturais quanto de seus objetivos, categorias e governança, como também pelo tipo típico de visitação, e, portanto, é esperado que possua também planejamento e protocolos específicos. Esse planejamento, por sua

vez, também deve estar em consonância com as diretrizes institucionais do órgão gestor das áreas protegidas pertinente, bem como normativas das autoridades sanitárias competentes.

Em linhas gerais, as atividades permitidas e restritas devem ser pensadas de modo a se evitar o contato físico e proximidade entre as pessoas.

Orientações gerais

AO SE PLANEJAR A GESTÃO DO USO E ATIVIDADES NESTE CONTEXTO ATUAL DA ÁREA PROTEGIDA, RECOMENDA-SE:

- Analisar, do ponto de vista do distanciamento social, como se dará o uso de cada equipamento e as ações envolvidas, direta ou indiretamente, neste uso;
- Pensar a gestão de cada uso ou atividade considerando os diferentes momentos da pandemia e em relação à situação do entorno da área protegida e dos locais de origem dos visitantes. Levar em conta o nível de transmissão e de lotação hospitalar da região em que está localizada a área protegida, assim como esses níveis nas áreas mais comuns de origem dos visitantes;
- Considerar que, por mais que algumas atividades possam ocorrer com distanciamento social, podem existir ações necessárias para sua ocorrência que coloquem as pessoas em contato, como deslocamentos, viagens, uso de vestiários, alimentação, entre outros. Desta forma, é recomendado avaliar o risco decorrente das ações prévias, no caso de estas poderem acontecer sem o devido distanciamento social e, eventualmente, não autorizar a abertura ou funcionamento da atividade;
- Avaliar especialmente áreas com potencial de gerar aglomeração de pessoas (por exemplo, cruzamentos em caminhos, praças, mirantes e outros pontos de observação da natureza, áreas de descanso), buscando coibir a aglomeração nessas áreas, e, se for necessário, sugere-se que sejam interditadas;
- Cuidar do uso de equipamentos que estejam sujeitos à manipulação por parte dos usuários (como aparelhos de ginástica e parques infantis), de modo a evitar que os visitantes tenham contato sem que tenha havido higienização prévia. Se for difícil manter uma higienização efetiva, deve-se avaliar interditar tais equipamentos;
- Monitorar as atividades praticadas e equipamentos utilizados pelos visitantes e adotar ações, como, por exemplo, algumas das elencadas na tabela a ser apresentada nas próximas páginas, para evitar que o protocolo seja descumprido.

Devido à inexistência de um procedimento padronizado em nível nacional para o relaxamento progressivo das medidas de distanciamento social, não há um planejamento único para as fases de reabertura. Dessa forma, este Guia não faz associação direta com nenhum plano de reabertura, mas sim traz elementos para que cada gestor, dentro do contexto de retomada em que cada área protegida está inserida, possa adequar o planejamento da visitação com os planos de retomada locais. Ou seja, há que se considerar cuidadosamente as regras de retomada de atividades do estado e do município onde está situada a área protegida.

Assim, este Guia considerou quatro fases distintas da pandemia, abaixo descritas, que podem servir de referência, em conjunto com as instruções e planejamento locais, para definir as atividades e usos de cada área protegida. Vale notar que as fases abaixo indicadas não almejam apresentar uma descrição definitiva, mas sim fornecer elementos para que a gestão de atividades e usos seja adequada ao plano geral local.

4.1 Fases consideradas

1. Risco alto: número de casos novos por semana aumentando intensamente ou capacidade do sistema de saúde (para atendimento específico de doentes da Covid-19) saturada ou próxima disso. As **áreas protegidas que estiverem em região que se encontre nessa fase devem permanecer fechadas à visitação.**

2. Risco médio-alto: número de casos novos por semana estável ou começando a reduzir e capacidade do sistema de saúde para novos atendimentos moderada. As áreas protegidas que estiverem em região que se encontre nes-

sa fase podem permitir **alguns usos e atividades, com restrições.**

3. Risco médio-baixo: número de casos novos por semana em queda e capacidade do sistema de saúde com tendência de melhora. As áreas protegidas que estiverem em região que se encontre nessa fase podem **ampliar os usos e atividades, com restrições.**

4. Risco baixo: número de casos novos por semana em queda e capacidade do sistema de saúde satisfatória. Para as áreas protegidas que estiverem em região que se encontre nessa fase, pode haver a **ampliação das possibilidades de uso, mas algumas restrições devem ser mantidas.**

4.2 Recomendações específicas para cada fase

As ações para funcionamento de atividades e usos em área protegida não deverão sobrepor as recomendações locais para a sociedade como um todo. Abaixo, trazemos uma tabela com sugestões de uma série de usos e atividades que podem ocorrer dentro das áreas protegidas, com recomendações do que é esperado que seja considerado para cada uma delas em diferentes momentos da pandemia.

De modo geral, para cada um dos momentos acima dispostos, recomenda-se que:

- nas fases de alto risco, sugere-se **que as áreas protegidas não estejam disponíveis ao uso;**
- nas fases de risco médio-alto, seja permitida apenas a prática de atividades físicas individuais, ao ar livre, mantendo o distanciamento físico entre os visitantes, e que sejam adotadas medidas para se limitar o número de visitantes;

- nas fases de risco médio-baixo, seja permitido acesso a banheiros, áreas de estar e outros atrativos para uso individual ou em núcleos familiares, seguindo protocolos específicos;
- nas fases de risco baixo, sejam ampliadas as possibilidades de uso, com liberação de cachorródromos, playgrounds, venda de alimentos, quadras para prática de esportes coletivos em que não há contato (como vôlei e tênis), edificações, campings e hotéis, sempre seguindo os protocolos específicos eventualmente existentes para a atividade;
- em nenhum desses momentos, ocorra a realização de eventos culturais e/ou esportivos que possam gerar aglomeração de pessoas.

A tabela abaixo dispõe recomendações específicas por atividade ou equipamento, considerando apenas os momentos de riscos médio-alto, médio-baixo e baixo, uma vez que para momentos de alto risco, a recomendação é que a área protegida, e, por consequência, as possibilidades de uso, não esteja disponível ao público.

Atividade/uso	Risco médio-alto	Risco médio-baixo	Risco baixo
Academias a céu aberto	Fechadas	Abertas, com restrições em termos de lotação e protocolos rígidos de limpeza e de comportamento. Por conta do compartilhamento de objetos, o uso destes equipamentos merece especial atenção a estes protocolos. Se forem constatados usos não permitidos ou impossibilidade de limpeza, recomenda-se que sejam fechados.	Abertas com restrições de lotação, protocolo rígido de limpeza e comportamento.
Aluguel de equipamentos esportivos (bicicleta, patins etc.)	Fechado	Abertos com protocolos rígidos de higienização e manutenção de distanciamento para aluguel e devolução. Considere fechar se as medidas de higienização e distanciamento social não estejam sendo seguidas.	Abertos com protocolos rígidos de higienização e manutenção de distanciamento para aluguel e devolução. Considere fechar se as medidas de higienização e distanciamento social não estejam sendo seguidas.
Anfiteatros	Fechados	Abertos para uso individual, sem realização de eventos.	Abertos, sem realização de eventos.
Áreas de estar (bancos, decks, mesas, etc.)	Fechadas. Considere as necessidades de pessoas com mobilidade reduzida.	Disponíveis. Considere: - inserir marcações ou utilizar fitas ou faixas de isolamento para manter a distância entre pessoas nos bancos; - ampliar a distância entre mesas e reduzir o quantitativo disponível; e - colocar avisos sugerindo o não compartilhamento de bancos e mesas entre pessoas de diferentes núcleos familiares.	Disponíveis

Atividade/uso	Risco médio-alto	Risco médio-baixo	Risco baixo
Atividades e atrativos de aventura diversos (escalada, rapel, cavalgadas etc.)	Fechados	Abertos para uso individual ou de núcleos familiares. Considere protocolo especial de limpeza e comportamento dos usuários.	Abertos para uso individual ou de núcleos familiares. Considere protocolo especial de limpeza e comportamento dos usuários.
Aulas coletivas (Yoga, zumba, assessoria esportiva etc.)	Indisponíveis	Permitidas ao ar livre, com grupos reduzidos (máximo de cinco usuários e um instrutor), uso de máscaras e distanciamento social.	Permitidas ao ar livre, com grupos reduzidos, uso de máscaras e distanciamento social.
Banheiros	Fechados. (O fechamento dos banheiros tem como objetivo reduzir o tempo de permanência dos visitantes na área protegida). Considere uma atenção especial quanto à comunicação sobre o fechamento – tanto na área protegida quanto em meios externos – de forma a haver conhecimento dessa limitação previamente à visita.	Abertos. Mas ver recomendações sobre limpeza no eixo sobre operação da área protegida.	Abertos. Mas ver recomendações sobre limpeza no eixo sobre operação da área protegida.
Bebedouros	Desativados	Uso apenas com recipiente próprio e sem contato entre copo e equipamento – quando não for possível, considere desabilitar o uso.	Uso apenas com recipiente próprio e sem contato entre copo e equipamento – quando não for possível, considere desabilitar o uso.
Bibliotecas	Fechadas	Fechadas	Atentar-se para protocolos locais de funcionamento de estabelecimentos similares.
Cachorródromos / Parques para cachorros	Fechados	Fechados	Abertos com lotação máxima. Considere fazer marcações no chão onde tutores possam ficar ou implementar outras medidas que demonstrem a lotação do equipamento.
Campings	Fechados	Podem ser abertos com restrição de lotação e uso de equipamentos individuais. Considere marcações no solo para promover distanciamento entre os campistas.	Abertos com restrição de lotação. Considere marcações no solo para promover distanciamento.
Campos de futebol	Fechados	Fechados	Fechados
Centro de visitantes	Fechados	Fechados	Abertos, com limitação de visitantes. Atentar-se para protocolos locais de funcionamento de equipamentos similares.
Centros comunitários fechados	Fechados	Fechados	Fechados

Atividade/uso	Risco médio-alto	Risco médio-baixo	Risco baixo
Ciclovias	Abertas para uso individual, considerando sérias restrições de lotação já no ingresso da área protegida. Sempre que possível, abrir áreas de apoio (como traçados complementares, indicações de prioridade ou similares) em pontos de afunilamento da trilha, para permitir a passagem de todos sem contato. Considere fechar o acesso a atrativos ao longo da trilha (para evitar aglomeração).	Liberadas para uso individual. Considere medidas para fomentar o distanciamento (como marcações, intervalos entre saídas no início da via etc.).	Liberadas para uso de núcleos familiares. Considere medidas para fomentar o distanciamento.
Circuitos de mountain bike	Fechados	Liberados para uso individual. Considere medidas para fomentar o distanciamento (como intervalos entre saídas no início do circuito e áreas de apoio).	Liberados para uso de núcleos familiares. Considere medidas para fomentar o distanciamento.
Edificações diversas (museus, lojas, etc.)	Fechados	Fechados	Abertos, com restrições. Atentar-se para protocolos de funcionamento locais.
Esportes náuticos (canoagem, remo, jet ski)	Fechados	Disponíveis, para uso individual, com equipamentos próprios (ou alugados com protocolos de higienização) e manutenção de distanciamento entre praticantes. Considere fechar se as medidas de distanciamento social não estiverem sendo seguidas, em especial no embarque e desembarque. Considerar as necessidades de higienização de equipamentos de uso para mais de uma pessoa (como coletes salva-vidas), talvez com uso de capas laváveis.	Disponíveis, para uso individual (com equipamentos próprios ou alugados com protocolos de higienização) e manutenção de distanciamento entre praticantes. Considere fechar se as medidas de distanciamento social não estiverem sendo seguidas, em especial no embarque e desembarque. Considerar as necessidades de higienização de equipamentos de uso para mais de uma pessoa (como coletes salva-vidas), talvez com uso de capas laváveis.
Estacionamentos	Fechados	Abertos, com restrições no número de vagas.	Abertos, com menos restrições do que no cenário anterior.
Exercícios individuais	Permitidos desde que mantido o distanciamento social.	Permitidos desde que mantido o distanciamento social.	Permitidos desde que mantido o distanciamento social.
Feiras de artesanatos, antiguidades etc.	Fechadas	Fechadas	Abertas, com restrições. Atentar-se para protocolos locais de funcionamento de atividades similares.
Gramados	Disponíveis apenas para uso individual ou de núcleos familiares, em especial para prática de atividade física. Podem ser fechados caso as medidas de distanciamento social não estejam sendo seguidas. Considere a implementação de marcações para incentivar o distanciamento.	Abertos. Considere a implementação de marcações para incentivar o distanciamento.	Abertos. Considere a implementação de marcações para incentivar o distanciamento.

Atividade/uso	Risco médio-alto	Risco médio-baixo	Risco baixo
Jardins ornamentais	Disponíveis para uso individual. Podem ser fechados caso as medidas de distanciamento social não estejam sendo seguidas.	Abertos	Abertos
Lanchonetes, restaurantes e serviços de alimentação em geral	Fechados	Fechados	Abertos, mas apenas com mesas fora do estabelecimento, em áreas abertas, isto é, ao ar livre. Atentar-se para protocolos de funcionamento locais e para elaboração de alimentos, como as Notas Técnicas 47, 48 e 49 da Anvisa.
Passeio de barco	Fechados	Disponíveis com restrições de lotação, para usos individuais ou por núcleos familiares, e protocolo especial de limpeza e comportamento dos usuários.	Disponíveis, com protocolo especial de limpeza e comportamento dos usuários.
Pedalinho	Fechados	Fechados	Abertos para núcleos familiares, com protocolo rígido de limpeza.
Pistas de caminhada e corrida	Abertas para uso individual com sérias restrições de lotação no ingresso da área protegida. Sempre que possível, abrir áreas de apoio (como traçados complementares, indicações de prioridade ou similares) em pontos de afunilamento da trilha, para permitir a passagem de todos sem contato. Considere fechar o acesso a atrativos ao longo da pista (para evitar aglomeração).	Liberadas para uso individual. Considere medidas para fomentar o distanciamento.	Liberadas para uso de núcleos familiares. Considere medidas para fomentar o distanciamento.
Playgrounds / parques infantis	Fechados	Fechados	Abertos, mas estabelecendo limites mais restritos de lotação máxima, devido à relação ainda com este período de pandemia. Considere fazer marcações no chão onde pais possam ficar ou implementar outras medidas que demonstrem a lotação do equipamento. Praticar protocolo rígido de limpeza.
Pousadas/ hotéis internos aos parques	Fechados	Fechados	Abertos, com restrições. Atentar-se para protocolos locais de funcionamento de estabelecimentos similares.
Quadras de tênis	Fechadas	Fechadas	Abertas
Quadras poliesportivas	Fechadas	Fechadas	Abertas para esportes sem contato físico direto entre núcleos familiares distintos, ex.: tênis, badminton, vôlei.

Atividade/uso	Risco médio-alto	Risco médio-baixo	Risco baixo
Skate Parks	Fechados	Fechados	Abertos, com restrições de lotação.
Teleférico	Fechados	Abertos para uso individual ou de núcleos familiares. Considere protocolo especial de limpeza e comportamento dos usuários.	Abertos para uso individual ou de núcleos familiares. Considere protocolo especial de limpeza e comportamento dos usuários.
Tirolesa	Fechadas	Abertas para uso individual ou de núcleos familiares. Considere protocolo especial de limpeza e comportamento dos usuários.	Abertas para uso individual ou de núcleos familiares. Considere protocolo especial de limpeza e comportamento dos usuários.
Trilhas	Abertas, considerando sérias restrições de lotação já no ingresso da área protegida. Sempre que possível, abrir áreas de apoio (como traçados complementares, indicações de prioridade ou similares) em pontos de afunilamento da trilha, para permitir a passagem de todos sem contato. Considere fechar alguns dos atrativos ao longo da trilha se isso ajudar a reduzir a tendência de aglomeração em alguns pontos.	Abertas. Sempre que possível, abrir áreas de apoio em pontos de afunilamento da trilha, para permitir a passagem de todos sem contato. Considerar definir capacidades máximas de presença ou visitação nos atrativos especiais ao longo das trilhas, especificamente para o momento de pandemia.	Abertas. Sempre que possível, abrir áreas de apoio em pontos de afunilamento da trilha, para permitir a passagem de todos sem contato. Considerar capacidades de atrativos das trilhas.

O material “**Manual de Boas Práticas**”, publicado pela Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura, ABETA, pode ser consultado para mais diretrizes relacionadas a atividades de ecoturismo e turismo de aventura.

4.3 Condicionando o comportamento desejado

- Nem sempre os visitantes irão seguir as recomendações necessárias. Considere implementar intervenções físicas, permanentes ou temporárias, como uma forma de se condicionar os visitantes a respeitarem o distanciamento social.
- Diversas medidas práticas de controle e limitação do contato podem ser implementadas para condicionar o distanciamento social. Isso pode incluir:

- criar sistemas de circulação de mão única, ou unidirecionais, evitando contatos frontais;
- implementar sistemas de gerenciamento de filas, com espaçamento;
- criar pontos de entrada e saída mais amplos, bem marcados e separados, para se evitar aglomerações;
- avaliar a necessidade de remover obstruções nos caminhos, realizar manejo de vegetação, e, se possível, alargá-los para fornecer mais espaço para o deslocamento. Considere também criar áreas mais amplas que possam atuar como “baías de passagem”, visando o distanciamento social. No entanto, essas decisões devem levar em consideração os riscos e danos à vegetação e à paisagem;
- implantar sinalização adicional e marcadores de distância social no chão

- adotar técnicas de gestão da visitação que incluam o distanciamento pela separação temporal entre visitantes ou grupos;
- **limitar** ou adotar medidas para reduzir o número de visitantes;
- colocar funcionários/voluntários para gerenciar o fluxo de visitantes nos principais pontos prováveis de aglomeração;
- fechar pontos sem saída ou que tenham outros gargalos de circulação;
- fechar áreas/equipamentos/atrações em que não se pode ter certeza de que o distanciamento social pode ser mantido;
- fechar portões estreitos, ou cujas vias de acesso sejam estreitas, priorizando o uso de portões mais largos e cujas vias de acesso sejam amplas, reduzindo a possibilidade de aglomerações;
- afastar mobiliários urbanos, como lixeiras, evitando pontos de contato entre diferentes usuários;
- instalar telas de acrílico em caixas e balcões de atendimento, bem como priorizar pagamento por internet e cartão, evitando o contato direto ou por meio do dinheiro, sempre que possível;
- indicar o número de pessoas que é seguro ter em qualquer espaço ao mesmo tempo.
- No caso de atividades que ocorram em locais mais afastados dos principais fluxos de visitação, como atividades de escalada, onde existe maior dificuldade para o monitoramento, considere especial atenção para promover a responsabilidade e autodisciplina dos grupos envolvidos.



Como limitar o número de visitantes?

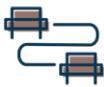
Em muitos casos, é inviável impor limites de visitantes na área protegida como um todo – pode-se até gerar aglomerações nos locais de acessos na tentativa de limitar o número de visitantes.

Para tanto, caso se decida por operar a área protegida com um número menor de visitantes, algumas medidas podem ser tomadas para tal:

- Fechamento ou diminuição de vagas de estacionamento, durante todo o dia ou em horários específicos;
- Monitoramento das vias do entorno, para, em conjunto com o órgão competente, impedir ou reduzir o estacionamento nessas áreas;
- Reduza os horários e dias de funcionamento da área protegida (por exemplo, não abrindo aos finais de semana);
- Delimite horários ou dias de funcionamento para grupos sociais predefinidos – por exemplo, horário para idosos apenas;
- Comunique bem, dentro e fora da área, as medidas adotadas.

Para áreas protegidas com controle de acesso (como vendas de ingresso), considere limitar o número máximo de ingressos vendidos por dia bem como a prioridade para venda de ingressos on-line, quando e onde for possível, mas com atenção e cuidado para quem não está habituado ou para quem não tem condições de fazê-lo.

- Em algumas situações, é provável que os visitantes possam ampliar caminhos através do desejo de manter o distanciamento social. É importante considerar possíveis impactos na segurança do visitante (como aproximação dos visitantes de perigos como quedas ou valas) e do meio ambiente (como aumento da erosão dos caminhos e danos à flora existente).
- Caso situações como essas sejam previstas ou identificadas, considere criar caminhos alternativos ou expandir os existentes.
- Considere ter dispensadores de sanitizantes de mão disponíveis em pontos estratégicos: entrada e saída da área protegida, praças, e locais com atrações em funcionamento.



Como calcular o número máximo de pessoas que podem compartilhar o uso de um equipamento enquanto estão socialmente distantes?

Considerando que cada pessoa deve manter uma distância de no mínimo dois metros das outras, se todos estiverem respeitando essa norma, pode-se assumir que cada pessoa ocupará, sem expor as demais a riscos, uma área média de 4 m².

Assim, para um determinado equipamento ou uso, deve-se considerar a área útil em que as pessoas possam estar, isto é, excetuadas áreas de circulação, árvores, mobiliários etc., e dividir a área útil por 4 m². É recomendado promover marcações no solo para determinar qual área deve ser utilizada por cada pessoa.

É importante assinalar que, embora possa funcionar para certas situações ou equipamentos, essa regra pode não ser aplicável para toda a extensão da área protegida, pois é comum que os visitantes circulem mais em determinados locais do que em outros. Áreas com vegetação densa e de preservação natural muitas vezes têm baixa circulação de pessoas, enquanto áreas de convivência, praças, pistas e trilhas costumam atrair os visitantes.

Portanto, a avaliação da capacidade máxima da área, com manutenção de um distanciamento seguro entre os visitantes, não deve basear-se na divisão da área total por 4 m², mas sim na divisão da área efetivamente utilizada pelo público.

É importante considerar também o tempo médio que o visitante costuma passar no equipamento ou atrativo para melhor definir a quantidade de visitantes permitida e os intervalos de tempo para acesso a determinadas áreas.

4.4 A gestão ambiental da visitação

Uma parte importante das recomendações tem como objetivo a redução das possibilidades de contato entre visitantes. Em alguns locais, recomenda-se considerar a possibilidade de remoção de obstáculos, alargamento de trilhas ou implementação de “bairas de passagem”. No entanto, no processo de decisão, recomenda-se igualmente a consideração dos impactos à vegetação e à paisagem, e as possibilidades de gestão da visitação com espaçamento temporal entre os visitantes ou grupos. Deve ser considerado que afetar a vegetação ou a paisagem pode comprometer não somente a qualidade ecológica ou ambiental da área, mas a qualidade da experiência da visita, e, portanto, a satisfação dos visitantes.

Para esse tipo de decisão, em áreas de importância ecológica ou ambiental, entre outros aspectos, deve ser considerado que a boa gestão da visitação:

- deve evitar impactos em áreas naturais importantes;
- deve se basear no monitoramento, tanto das trilhas e outros acessos a atrativos e locais

para observação, como do comportamento dos visitantes;

- pode atuar, tanto na estrutura física dos espaços (formato, obstáculos etc.) como na orientação ao visitante;
- pode considerar o espaçamento temporal entre visitantes e grupos.

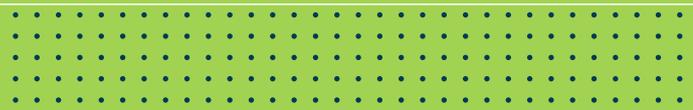
Vale ressaltar que, além das recomendações apresentadas aqui, a seção de referências deste Guia conta também com indicações que podem auxiliar o planejamento da gestão ambiental da visitação, no contexto da pandemia da Covid-19.

Considerando a situação específica da pandemia e os consequentes novos padrões de visitação, recomenda-se o fortalecimento do monitoramento da visitação, como já mencionado, para uma gestão adaptativa adequada às necessidades atuais. A coleta de informações das experiências dos visitantes, através de ouvidorias, por exemplo, pode ser uma fonte extra de indicadores.



5.

Operação da área protegida



O funcionamento da área protegida, e sua disponibilidade em receber visitantes, deve estar condicionado à proteção das pessoas em relação à contaminação e à propagação do novo coronavírus. Desse modo, devem ser tomadas medidas para proteger os trabalhadores e visitantes.

Neste eixo **Operação da Área Protegida** são abordadas medidas destinadas a ajudar os gestores de áreas protegidas e concessionárias a adaptar os serviços realizados para atender às

condições de operação no contexto da Covid-19 em termos de saúde, segurança e restauração da confiança do visitante. Este eixo visa promover esforços colaborativos para a reabertura e recuperação da visitação segura, mediante protocolos a serem seguidos.

Seguem, então, orientações e boas práticas para o estabelecimento do protocolo de operação das áreas protegidas.

Orientações gerais

- Avaliar quando e o quanto abrir, não só em relação à área protegida em geral, mas a cada equipamento. Considere manter um limite de visitação inferior à visitação normal até que o contexto da pandemia seja superado;
- Garantir a segurança da equipe de trabalho, de eventuais voluntários e do visitante;
- Garantir que a área protegida esteja preparada para as mudanças na operação;
- Garantir que suas equipes estejam preparadas e informadas.

PARA CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS ACIMA EXPOSTOS, É FUNDAMENTAL:

- Identificar quais atividades ou situações de trabalho podem causar a transmissão do vírus;
- Agir para remover a atividade ou situação que enseje risco ou, se isso não for possível, minimizar o risco;
- Revisar os contratos novos e existentes para garantir que sejam compatíveis com os requisitos de distanciamento social.

NÃO SE ESQUEÇA!

- O distanciamento social, de no mínimo 2 metros, é uma medida de controle essencial para ajudar a impedir a propagação do vírus da Covid-19, e, como tal, precisa ser o fio central para executar quaisquer planos e avaliações de risco;

- Em locais onde o acesso foi restrito ou ausente durante as restrições da Covid-19, a vida selvagem, incluindo espécies protegidas, pode ter explorado o relativo silêncio e atualmente estar mais exposta. Exemplos disso podem ser novos ninhos de pássaros perto de (ou mesmo em) vias de acesso. É importante a busca de animais selvagens em situação de

vulnerabilidade e a implementação de medidas de controle adequadas antes que o número de visitantes aumente;

- Priorize meios de venda de ingressos sem contato ou via on-line, tanto para a área protegida quanto para atrações internas, imple-

mentando, se possível, faixas de horário pré-agendadas;

- Seguir os protocolos relacionados à alimentação (cocção, serviço, atendimento, descarte etc.) de acordo com as regras locais da região onde se encontra o estabelecimento.



Após tanto tempo fechado, como reabrir?

A Covid-19 é apenas um dos riscos a serem considerados, portanto, não se deve negligenciar o processo normal de avaliação de demais riscos e medidas de controle. Onde edifícios e instalações estão fechados há algum tempo, antes de reabrir, é importante que:

- Reserve um tempo para analisar avaliação de risco operacional e verifique se as medidas de segurança existentes ainda são adequadas;
- Verifique se todos os elevadores presentes foram devidamente reparados por um profissional capacitado nos últimos seis meses;
- Onde o amianto estiver presente, verifique o registro de amianto do edifício e verifique se não se degradaram ou foram danificados durante o período;
- Verifique se todas as saídas de incêndio ainda estão funcionando;
- Verifique se todos os alarmes de incêndio, detectores de fumaça ou gás, como os detectores de CO, estão funcionando;

- Verifique se o equipamento de combate a incêndio ainda está em boas condições e dentro dos períodos de inspeção;
- Verifique se as luzes de emergência estão funcionando;
- Verifique se todos os equipamentos elétricos ainda possuem certificação válida.

Pode ter havido alterações significativas no uso e nas condições de locais que não foram visitados recentemente. Portanto, é importante realizar uma avaliação de risco de segurança pessoal antes que a equipe, os voluntários ou os contratados voltem ao local para verificar suas condições.

Vale lembrar que outras medidas de segurança da área protegida não devem ser preteridas em função das novas ações necessárias. Algumas áreas protegidas, por exemplo, mantêm kits com suprimentos de primeiros socorros (soro fisiológico, solução antisséptica, gazes, ataduras, esparadrapos, luvas, e algumas medicações de uso frequente, como analgésicos e antitérmicos) e EPIs disponíveis para a equipe e voluntários. Antes do retorno, vale verificar se tais suprimentos ainda estão dentro da validade, atualizados e adequados para a finalidade.

5.1 Limpeza

No que diz respeito aos protocolos para a limpeza, vale considerar:

- Limpar e desinfetar os espaços internos (como escritórios, lanchonetes ou lojas) regularmente e em uma frequência adequada, conforme o número de pessoas que circulem no espaço. Quanto maior o fluxo de pessoas, mais frequente deve ser a higienização do local;
- É importante que você considere se haverá pessoal suficiente e treinado e estoques de material de limpeza adequados para permitir que você reabra e atenda ao seu regime de higiene;
- Os banheiros devem ser equipados com dispensadores de sabão líquido para as mãos e toalhas de papel descartáveis. Não use toalhas de tecido. O uso de secadores de ar quente permanece controverso, pois alguns especialistas sugerem que o fluxo de ar gerado pelo equipamento pode levar à formação de aerossóis e potencialmente ajudar a propagar microrganismos pelo ar. Até que haja melhores evidências científicas sobre esse risco, sugerimos que, se possível, se evite o uso de secadores de ar quente;
- Mantenha janelas e portas de banheiros abertas, recomende a ação ou feche as tampas dos vasos sanitários com regularidade e lave os banheiros pelo menos duas vezes ao dia;
- O uso de sabonetes líquidos e toalhas de papel deverá ser significativamente maior do que antes do surto de Covid-19. Portanto, você precisará verificar regularmente a disponibilidade destes produtos;
- Sempre que possível, garanta uma boa ventilação, deixando janelas e portas, externas e internas, abertas. Onde isso puder comprometer a avaliação de risco de incêndio existente, faça uma revisão formal para garantir que a segurança contra incêndio possa ser mantida;
- Reforce o regime de limpeza e remoção de resíduos dos banheiros, bem como das áreas comuns da área protegida;
- A atenção com a limpeza deve também ser dirigida à coleta, ao armazenamento (temporário) e à disposição final do lixo, não só pela saúde humana, mas também com atenção para evitar riscos de acesso e contato com os animais silvestres.

5.2 Monitoramento de visitantes

Esta seção guarda estreita relação com o eixo de **Comportamento do público**, ou seja, enquanto lá foram tratados quais os comportamentos esperados dos visitantes, aqui, trazemos elementos que podem contribuir para tais comportamentos:

- O número de visitantes ou usuários esperados é uma parte essencial de qualquer avaliação, pelo que é importante avaliar a capacidade máxima a fim de alcançar a distância social mínima (o principal fator a ser considerado é a probabilidade de os visitantes terem que fazer fila ou se aglomerarem em algum espaço, situações onde a atenção ao distanciamento deve ser redobrada);
- Identifique e mapeie pontos de pressão e áreas de onde seria difícil alcançar o distanciamento social;

- Gerencie também o tempo médio que os visitantes dispõem em cada atividade, definindo o número de visitantes em função do tempo de visitaçãõ;



O Parque Nacional do Iguaçu (PR) faz o controle individual de acesso das pessoas que visitam a unidade e comunica que o distanciamento social entre visitantes durante as atividades deve ser, no mínimo, de dois metros.
Foto: Nilton Rolin.

- Conforme as boas práticas, é importante continuar com a avaliação de riscos por meio de pesquisas de satisfação dos visitantes;
- Não ofereça aos visitantes questionários ou formulários de feedback em papel ou com interação direta. Tais atividades devem ser oferecidas preferencialmente via *on-line*, pois há de se levar em consideração que a coleta de informações e outros contatos podem também levar a aglomerações e devem ser planejados para evitar que isso ocorra;
- Buscar minimizar o número de visitantes que tocam ou manipulam objetos, como maçanetas, cadeiras e bancos, e minimizar a necessidade de materiais que precisariam ser manuseados ou que possuem botões ou alavancas. Para isso:
 - Remova todos os objetos cujo contato possa ser evitado.
 - Para os que não podem ser removidos, identifique aqueles principais que merecem uma atenção especial dentro do seu regime de higiene. Estes devem incluir:
 - áreas como banheiros e lavatórios;
 - superfícies susceptíveis de serem tocadas por vários visitantes, como maçanetas e corrimãos.
- Vale lembrar que a percepção de um alto nível de higiene, bem como da equipe de limpeza em serviço, tranquilizará os visitantes e influenciará significativamente a forma como eles avaliam sua experiência durante esse período.
- Os banheiros para visitantes provavelmente serão uma das áreas mais difíceis para alcançar o distanciamento social. Essa é uma área para visitantes em que é provável que sejam necessários marcadores de distância social. Para banheiros de uso individual, considere a instalação de um sistema de filas com pontos de piso marcados para distanciamento social. Para banheiros multiusuários, se possível, deixe as portas de entrada abertas para ajudar na ventilação, mas apenas onde a privacidade suficiente possa ser mantida. Em instalações com vários mictórios, considere desativar algumas unidades, intercalando com aquelas em uso. Se os arranjos de espaçamento ou acesso aos gabinetes dos banheiros puderem impedir o distanciamento social, considere fazer o mesmo.
- Para áreas protegidas em que se realiza controle de acesso, como venda de ingressos ou registros, considere implementar a necessidade de cada visitante formalmente concordar com os “termos de uso” da área protegida, por exemplo, ao comprar os ingressos *on-line*. Mas, considere não implementar essa medida caso, a depender da infraestrutura local e do número de visitantes, seja provável a formação de aglomerações e compartilhamento de objetos.

- Considere limitar o número de portões de acesso em funcionamento, para impedir o acesso não autorizado ou não monitorado. No caso de a limitação de acessos causar problemas, como a criação de “pontos de gargalo” pela limitação dos locais de acesso, considere abrir outros acessos.
- Para equipamentos e edificações em que o ambiente interno é utilizado, mesmo com funcionamento mínimo, procure sempre deixar janelas e portas abertas para se promover a circulação de ar e a ventilação natural nesses espaços.



Monitorando e aumentando o número de visitantes permitidos

Para áreas protegidas em que haja controle de acesso, é recomendável a abertura com um volume de visitantes pequeno, limitado, para uma gestão adaptativa, por exemplo, identificar e avaliar pontos de aglomeração, problemas na operação e no uso ou atividade da área protegida. Após solucionar os problemas identificados, tais áreas podem ampliar gradativamente o número de visitantes, seguindo o mesmo processo de monitoramento e de modo a definir qual o número de visitantes que a área protegida comporta com segurança. Provavelmente será um número inferior ao pré-pandemia.

5.3 Funcionários

- Um desafio constante para a gestão de áreas protegidas é a falta de pessoal. Nesse sentido, é importante buscar a colaboração de equipes que não aquelas diretamente alocadas na área protegida, como policiais, guardas-civis, agentes de saúde, entre outros. Caso seja possível, voluntários também podem ser considerados para apoiar as ações nos dias de maior visitação. Sempre seguindo os protocolos adequados, como os definidos para os servidores diretos;
- Nos casos em que serviços sejam terceirizados, prestados por empresas ou outras instituições distintas, considere solicitar que elas enviem os protocolos que estão utilizando para segurança de seus funcionários, proponha ajustes se entender necessário e monitore seu cumprimento. Não deve existir redução do nível de atenção e cuidados pelo fato de haver essa terceirização;
- Garantir que os contratos novos e existentes incluam e reflitam quaisquer requisitos da prática de trabalho no contexto da pandemia de Covid-19, como, por exemplo, respeite o distanciamento, a utilização de máscaras, entre outros, e que estes sejam acordados entre o contratante e o membro supervisor de pessoal;
- Monitore constantemente os sintomas das equipes de trabalho e leve em consideração as necessidades particulares de cada um, em especial de indivíduos classificados como grupo de risco;
- Garantir que os voluntários tenham uma descrição clara da tarefa e descrição do trabalho necessário, compatível com os requisitos de distanciamento;
- Os funcionários que apresentem um dos seguintes sintomas devem ser orientados a não comparecer ao trabalho:

- qualquer forma de tosse;
 - falta de ar ou dificuldades respiratórias;
 - febre (alta temperatura) ou calafrios;
 - coriza ou nariz entupido;
 - dor de garganta;
 - perda ou alteração perceptível no olfato ou no paladar.
- Vale notar que o comportamento esperado dos visitantes também tem que ser o dos funcionários, isto é, respeitar as regras de distanciamento social, higienização, uso de máscaras, entre outros. O mesmo vale para as necessidades de limpeza de equipamentos e instalações, sejam elas utilizadas por visitantes ou funcionários;
 - Devem ser fornecidos equipamentos de proteção individual (EPIs) de uso obrigatório adequados para certas atividades ou funções realizadas, como máscaras, luvas, entre outros, em número suficiente para que possam ser substituídos periodicamente;
 - Quando houver utilização de uniformes, eles devem ser de uso individualizado e não trocados entre os servidores;
 - O material de limpeza das mãos, como álcool em gel 70% ou sabão, água e toalhas de papel, deve estar o mais próximo possível dos locais de trabalho. Incentive os funcionários a tomar responsabilidade pessoal de lavar e limpar as mãos com frequência durante o trabalho, especialmente se entrarem em contato com superfícies ou equipamentos tocados por visitantes ou outros membros da equipe;
 - Deve-se evitar o compartilhamento de alimentos ou utensílios, como talheres, copos e pratos;
 - Divida as áreas de descanso ou abrigos em zonas para uso individualizado ou crie intervalos para o uso por diferentes funcionários, de modo a garantir distanciamento. Com intervalos de descanso escalonados, assegure um regime de limpeza adequado entre os intervalos e no final do dia;
 - Considere também a necessidade de se prover distanciamento social para áreas de trabalho internas, sem prejuízo da realização de atividades de maneira remota, preferível, quando possível. Sugere-se que, sempre que possível, ferramentas manuais ou elétricas, máquinas e veículos sejam de uso exclusivo por um determinado funcionário e não sejam trocados ou compartilhados com outros durante o dia, além de serem higienizados periodicamente;
 - Procure usar barreiras, como fitas, sinalização e placas de acrílico ou vidro, para manter o distanciamento social entre funcionários e visitantes;
 - É sempre uma boa prática que os funcionários e voluntários avaliem continuamente os riscos para as situações que enfrentam. A manutenção da distância social provavelmente exigirá atenção constante dos trabalhadores para manter a si mesmos, colegas de trabalho e visitantes o mais seguros possível;
 - Escalonar horários de almoço e intervalos para impedir o compartilhamento de espaços entre muitos funcionários ao mesmo tempo;

- Busque colocar instalações de higienização das mãos em áreas de uso comum e onde há equipamentos de uso compartilhado e certifique-se de que estejam bem abastecidas –verifique regularmente durante o dia;
- Durante a operação de uma área protegida, uma série de atividades-meio (atividades administrativas, recebimento de materiais, venda de alimentos etc.) são desenvolvidas e podem gerar risco de transmissão do novo coronavírus. Nesse sentido, sugerimos algumas medidas para permitir o cumprimento do distanciamento social, tanto quanto possível, e minimizar risco de contágio:
 - Reduzir estoque ou remover móveis para criar espaço em almoxarifados e escritórios;
 - Em relação à preparação de alimentos, vale seguir as recomendações da Anvisa;
 - Estimule o uso de escadas em detrimento de elevadores;
 - Limite o número de usuários de qualquer elevador, preferencialmente a um por vez. Se isso não for possível, limite o número para garantir o distanciamento;
 - Reuniões presenciais só devem ocorrer em locais que permitam o distanciamento social. Troque informações e documentos da reunião usando e-mail ou outros meios eletrônicos.

5.4 Guias, condutores ou monitores

Embora este manual esteja orientado predominantemente para gestores de áreas protegidas e concessionárias, há que considerar também o comportamento dos guias, condutores ou monitores, com responsabilidade de orientar a visita nas áreas protegidas.

Esses profissionais deverão estar bem informados sobre as condições de saúde nos locais de visita, além das condições gerais do país, estado e município no momento da visita, entrar em entendimento, respeitando as regras do local de visita, e orientar aos turistas, inclusive com exemplos. Portanto, atenção especial deve ser dada à comunicação com os turistas, inclusive previamente.

Além de orientações gerais para o exercício do seu trabalho, o Ministério do Turismo apresenta algumas orientações com relação à pandemia em seu protocolo específico para guias, entre as quais, citamos como exemplo:

- Evitar saudações com contato físico, incluindo o aperto de mãos, com outros guias de turismo e outros profissionais além de turistas e visitantes;
- Usar sempre máscaras e orientar aos clientes a fazer o mesmo. Lembrar-se de trocar as máscaras sempre que ficarem úmidas;
- Respeitar a distância de 1,5 metros sempre que possível;
- Se o profissional apresentar qualquer sinal ou sintoma de Covid-19, ainda que com caráter leve, deve abster-se de prestar os serviços;
- Evitar compartilhar equipamentos de trabalho (como rádios, *walkie talkies* etc.) com outros guias. No caso de necessidade de compartilhamento ou alternância de uso de equipamento, este deve ser higienizado antes do próximo uso;
- Deverá ser determinado e avisado anteriormente como e onde será(ão) realizada(s) a(s)

- visita(s), bem como as possíveis restrições de provedores de serviços (museus, monumentos, espaços naturais, restaurantes e outros);
- Estabelecer um número máximo de pessoas a que se pode oferecer o serviço de maneira segura.
- Evitar espaços reduzidos e zonas suscetíveis de concentração de aglomerações;



Ida e volta do trabalho

Embora a responsabilidade pelo transporte e pela viagem de ida e volta para o trabalho geralmente não seja do empregador, para proteger funcionários, voluntários e prestadores de serviços, o aconselhamento deve ser fornecido para que o momento do transporte ou viagem seja o mais seguro possível.

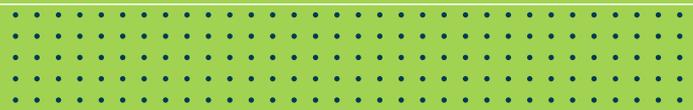
Sugere-se a adoção das seguintes boas práticas:

- Sempre que possível, evite transporte ou viagem com mais de uma pessoa por veículo, a menos que os funcionários, voluntários ou contratados residam juntos;
- Indique a necessidade do uso de máscara quando o deslocamento se der por transporte coletivo ou por táxi ou veículo por aplicativo, bem como o uso de álcool em gel 70% antes e após o transporte;
- Oriente a busca por horários que não sejam de pico quando o deslocamento se fizer por transporte coletivo;
- As vagas de estacionamento nos locais podem precisar ser revistas para acomodar eventual aumento no número de veículos próprios dos funcionários e voluntários;
- Áreas seguras e protegidas para armazenamento de bicicletas devem ser fornecidas sempre que possível.



6.

Comunicação





Comunicação horizontal no Bram Stoker Park, Irlanda. Foto: Smirkybec / CC BY-SA 4.0

Como parte da reabertura em fases, é importante garantir que exista uma campanha de comunicação eficaz para explicar quais instalações serão abertas e quais podem levar mais tempo para retomar as atividades, explicitando um raciocínio claro por trás dessas decisões, a fim de assegurar a compreensão e conformidade com as etapas de reabertura.

O distanciamento social é um pilar central das ações de comunicação, e, para que essa comunicação seja bem-sucedida, precisa alcançar o visitante, envolvendo-o no processo e demonstrando que ele tem um alto grau de responsabilidade pessoal. É recomendado que quaisquer medidas de controle referente à manutenção do distanciamento social reflitam isso de maneira razoável e praticável:

- Considere instalar placas, sinalizações, horizontais e verticais, e outras formas de comunicação, na entrada da área protegida e distribuídas pelo seu interior, com as informações adequadas relativas ao protocolo de funcionamento e o comportamento desejado dos visitantes;
- É importante informar que visitantes que desenvolverem febre, tosse, coriza, dor de garganta, mal-estar, ou outro sintoma, durante a visita à área protegida, devem retornar para casa e, se necessário, procurar assistência médica;
- Sugere-se que a comunicação busque se conectar com os usuários, mostrando que eles são parte fundamental e essencial para o funcionamento da área protegida de forma segura para eles e para os demais;
- Busque estabelecer uma padronização de comunicação visual que se relacione com o contexto local para que os visitantes reconheçam mais facilmente as mensagens;
- É recomendado que se informe aos visitantes, por meio do website da área protegida e outras mídias sociais, sobre as precauções que estão sendo tomadas em relação ao Covid-19 para que eles saibam como se comportar;
- Quando possível, use também e-mail ou outros meios eletrônicos, em vez de documentos em papel, para trocar informações;
- Importante lembrar aos que praticam atividades de maior risco, como escalada, *mountain bike* ou natação, que a prática deve permanecer dentro dos limites de sua capacidade, não se deve forçar limites e arriscar-se, pois uma eventual necessidade de atendimento médico vai gerar uma pressão adicional sobre os profissionais de saúde, já sobrecarregados;
- Certifique-se de que as verificações de segurança e avaliação de riscos existentes estejam

atualizadas e todas as medidas de controle existentes estejam devidamente expostas;

- É recomendado que todos os membros da equipe estejam informados quanto às normas de funcionamento da área protegida, para que possam repassar claramente o motivo de quaisquer medidas de controle que restrinjam o uso do espaço pelo visitante ou solicitar o atendimento a comportamentos esperados;
- As informações a serem repassadas aos visitantes verbalmente devem ser reduzidas ao mínimo e, se possível, os cartazes devem ser o método preferido para permitir que os visitantes se afastem e mantenham o distanciamento social. Use panfletos que possam ser facilmen-

te recolhidos pelos visitantes e não entregues diretamente pelos funcionários ou voluntários;

- Ao planejar os locais para dispor as comunicações, considere colocá-las em espaços comuns e/ou de maior trânsito de pessoas, como banheiros. Isso pode facilitar o acesso e a atenção de visitantes às orientações de saúde e segurança adotadas pelas áreas protegidas;
- Busque dar especial atenção também à comunicação do entorno da área protegida, inclusive com participação em rádios e veículos de comunicação locais. Sempre que possível, conte com a cooperação de associações civis, operadores, concessionárias e outros atores relacionados à gestão da área protegida.

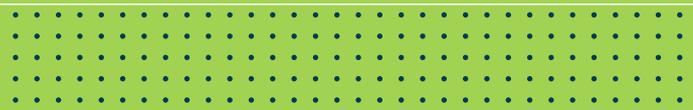


Exemplos de cartazes produzidos pelo National Parks Service, nos Estados Unidos. <https://bit.ly/2PIK0PT>



7.

Considerações finais



O cenário imposto pela pandemia gera um enorme impacto nas atividades relacionadas ao ecoturismo. Entende-se, no entanto, que as perspectivas futuras são positivas para o setor, sendo que existe a expectativa de que o ecoturismo absorverá grande parte da demanda reprimida de turistas, especialmente pelas condições favoráveis a não disseminação do vírus e pelo desejo das pessoas de se conectarem com a natureza, após tanto tempo de isolamento e restrições.

Este **Guia**, portanto, busca orientar uma visita segura em áreas protegidas, funcionando como uma ferramenta que pode ser utilizada para apoiar os gestores de áreas protegidas, inclusive parques urbanos e unidades de conservação, concessionárias, organizações não governamentais e outras entidades visando o planejamento de medidas a serem adotadas.

Novamente, é importante lembrar que esse material não é uma solução única ou universal para todas as áreas protegidas, mas sim apresenta, em quatro eixos complementares e interdependentes, os principais aspectos que devem ser considerados quando do planejamento do funcionamento das áreas protegidas, sem prejuízo de recomendações complementares e eventuais aprimoramentos das orientações das autoridades sanitárias.

Agradecemos a leitura e esperamos que esse material possa guiar a visita segura nas nossas áreas protegidas. Esperamos também que em breve superemos esse momento adverso e que a visita possa retornar com mais força do que nunca!

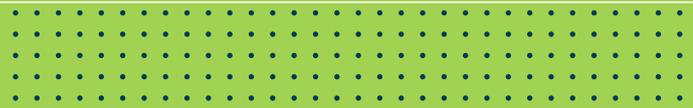
.....





8.

Apêndice – Turismo de Base Comunitária no contexto da Covid-19



Mesmo não sendo o foco deste **Guia**, queremos dedicar um olhar especial sobre um tema bastante importante que atravessa a realidade das áreas protegidas brasileiras: o turismo de base comunitária. Isso porque, no contexto atual de pandemia, o cuidado e a atenção para essa prática é fundamental sobretudo pelo risco que a visitação pode incorrer aos povos indígenas e comunidades tradicionais.

Na prática, **não é somente em reservas extrativistas** que pode ocorrer o turismo de base comunitária. Ele pode ocorrer em qualquer unidade de conservação que não proíba a visitação e que tenha comunidades tradicionais e também fora das unidades de conservação, como em **territórios tradicionais**, indígenas, quilombolas ou de outras comunidades tradicionais.

O turismo de base comunitária não está somente relacionado com os povos e comunidades tradicionais. Basta que haja uma **comunidade local**, com interesse no turismo, e esse tipo de atividade deve ser considerada. Uma situação esquecida com frequência é a possibilidade de o turismo de base comunitária se desenvolver em comunidades no entorno de parques nacionais e outras unidades de conservação com visitação.

As demais formas de promoção ou realização do turismo, com meios próprios das instituições gestoras, com parcerias, em suas mais diversas modalidades, podem e, muitas vezes, devem ser **combinadas com turismo de base comunitária**, sempre que houver comunidades interessadas.

É um **direito dos povos e comunidades tradicionais** complementar sua renda, promover intercâmbio de culturas e outras possibilidades que o turismo e a visitação podem trazer, se assim entenderem e o desejarem. **Nem sempre será**

benéfico o turismo para uma comunidade. E esta nem sempre deverá aceitar ou promover o turismo. Assim, deve haver decisão autônoma e bem refletida da própria comunidade. Se a iniciativa for externa, deve haver a consulta livre, prévia e informada com as comunidades.

Além disso, vale considerar que, mesmo quando há concordância, decisão ou liderança por parte das comunidades locais, deve ser lembrado que a visitação pode ocorrer nas comunidades ou em algumas casas dessas comunidades e pode haver casas, famílias ou pessoas que não querem a exposição. Portanto, cabe também aos operadores e aos visitantes tomar o cuidado com esse potencial impacto.

Considerando que muitos povos e comunidades tradicionais e locais vêm sofrendo com redução do mercado para seus produtos extrativistas e que também alguns deles já estavam envolvidos com o turismo, que agora escasseia, recomenda-se que **a retomada do turismo e da visitação nas áreas naturais e protegidas tenha especial atenção com essas comunidades e seus territórios tradicionais**. E de três formas complementares:

1. Em muitas situações, a **Covid-19 pode ser uma ameaça a mais**. Comunidades muito isoladas podem ainda não ter sido expostas ao novo coronavírus. O que significa que toda sua população pode ainda ser composta de pessoas completamente suscetíveis ao vírus, de forma semelhante aos grandes centros urbanos quando o novo coronavírus chegou pela primeira vez. Neste cenário, a visitação de pessoas externas à comunidade pode potencializar a introdução do novo coronavírus na localidade, causando um surto local. Esse risco é potencializado devido à eventual difi-

culdade de acesso a serviços de saúde e baixa capacidade local para diagnóstico, além de desafios para assistência e adoção de medidas de contenção do surto, como isolamento de sintomáticos e de pessoas que tiveram contato com casos confirmados. Nessas condições, a visitação pode ser indesejada. Cabe, portanto, respeitar os interesses das comunidades tradicionais, evitando ou restringindo a visitação em áreas próximas de seus territórios.

2. Por outro lado, pode haver comunidades tradicionais ou locais que precisem do turismo para sua reprodução social e econômica. O **turismo responsável**, aquele que é esperado para o dito “novo normal”, pós-pandemia, deve ser um turismo que colabore com as áreas protegidas e naturais e com as comunidades tradicionais e locais. Deve ser, portanto, **um turismo consciente e solidário**. Dessa forma, havendo condições e interesse para o turismo, deve haver um esforço do turista e de toda a cadeia de valor do turismo, da agência nas cidades até as operadoras locais, no sentido de inclusão dessas comunidades tradicionais e locais interessadas nos novos negócios.
3. Finalmente, cabe destacar que, além dos princípios e diretrizes do turismo de base comunitária, as **mesmas precauções indicadas** anteriormente para proteção dos visitantes, trabalhadores, servidores ou terceirizados,

voluntários e outros, devem ser aplicadas para e pelos membros das comunidades. Isto é, qualquer atividade desenvolvida por uma parcela da cadeia econômica do turismo deve aplicar as mesmas precauções para os membros das comunidades. As comunidades devem aplicar as mesmas precauções para com os visitantes.

Vale registrar que o turismo de base comunitária possui um valor especial, pois há a associação de um atrativo (um rio, uma montanha, uma floresta, um manguezal, uma praia, uma ilha etc.) com o conhecimento do membro da comunidade que facilita a visita. Mais ainda, isso pode ser potencializado quando há possibilidades de alimentação e hospedagem no seio da própria comunidade. Neste caso, particularmente em relação às atividades das quais as comunidades participam, requer-se especial atenção para o processo de retomada das atividades, que deve ser ancorada nos resultados do monitoramento da visitação e da situação epidemiológica local. Para tanto, é fundamental que a gestão seja feita de maneira adaptativa e supervisionada e que decisões que afetem as comunidades devem ter sua participação. A comunidade envolvida deve acompanhar esse monitoramento e ter papel preponderante na decisão sobre a retomada do turismo, desde que não contrarie as normas sanitárias superiores para a região.

ABETA – Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura. **Manual de Boas Práticas Sanitárias no Turismo de Natureza**. [LINK](#). Acesso em: 04 ago. 2020.

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Higienização Simples das Mãos**. [LINK](#). Acesso em: 04 ago. 2020.

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **NOTA TÉCNICA Nº 47/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA – Uso de luvas e máscaras em estabelecimentos da área de alimentos no contexto do enfrentamento ao COVID-19**. [LINK](#). Acesso em: 04 ago. 2020.

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Orientações Gerais – máscaras faciais de uso não profissional**. [LINK](#). Acesso em: 04 ago. 2020.

BARBOSA, Luiz Gustavo M. **Impactos Econômicos da Covid-19: Propostas para o Turismo**. Rio de Janeiro: FGV Projetos, 2020. 2ª Edição.

CDC – CENTER FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. **Considerations for Youth Sports**. [LINK](#). Acesso em: 13 jul. 2020.

CDC – Center for Disease Control and Prevention. **Guidance for Administrators in Parks and Recreational Facilities**. [LINK](#). Acesso em: 15 jul. 2020.

CDC – CENTER FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. **Playing Youth Sports**. [LINK](#). Acesso em: 14 jul. 2020.

COVID-19 Recovery Planning Guidance. **WORKING PRACTICES FOR LANDOWNERS AND COUNTRYSIDE MANAGERS MAY 2020**. [LINK](#). Acesso em: 20 jul. 2020.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI. **Instrução Normativa nº 3/2015**. [LINK](#). Acesso em: 10 de set. 2020

GOLDMAN, T. **Just Keep Moving. And Sometimes, Double Your Distance**. NPR. [LINK](#). Acesso em: 12 jul. 2020.

GOVERNMENT OF AUSTRALIA – Department of Health. **Coronavirus (COVID-19) – what you need to know**. [LINK](#). Acesso em: 14 jul. 2020.

GOVERNMENT OF NEW SOUTH WALES. **Four square metre rule**. [LINK](#). Acesso em: 14 jul. 2020.

GOVERNMENT OF UK – Ministry of Housing, Communities & Local Government. **COVID-19 Secure: Safer Public Places – Urban Centres and Green Spaces**. [LINK](#). Acesso em: 15 jul. 2020.

GREATER LONDON AUTHORITY. **London Parks and Green Spaces – COVID-19 Guidance**. [LINK](#). Acesso em: 12 jul. 2020.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. **Recomendações biodiversidade e covid-19: orientações sobre uso público e pesquisa científica em unidades de conservação e outros ambientes naturais**. [LINK](#). Acesso em: 10 set. 2020.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. **Roteiro Metodológico para Manejo de Impactos da Visitação com Enfoque na Experiência do Visitante e na Proteção dos Recursos Naturais e Culturais, pelo ICMBio**. [LINK](#). Acesso em: 18 de out. 2020

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. **Turismo de Base Comunitária em Unidades de Conservação Federais: Caderno de Experiências**. [LINK](#). Acesso em: 10 de set. 2020.

JUHASZ, A. **How Runners Can Keep Themselves And Others Safe During The Pandemic**. NPR. [LINK](#). Acesso em: 14 jul. 2020.

MARETTI, C. e SIMÕES, J. INSTITUTO SOCIEDADE, POPULAÇÃO E NATUREZA (ISPN). **TICCAs: Análise da Situação Legal e da Implementação no Brasil**. [LINK](#). Acesso em: 10 de set. 2020

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Guias de Turismo – Protocolos**. [LINK](#). Acesso em: 10 de set. 2020.

MOSAICO DO BAIXO RIO NEGRO. **Protocolo para visita-ção às unidades de conservação do Mosaico do Baixo Rio Negro – Amazonas**. [LINK](#). Acesso em: 10 set. 2020

NIILER, E. **Are Running or Cycling Actually Risks for Spreading Covid-19?**. *Wired*. [LINK](#). Acesso em: 14 jul. 2020.

NISHIURA, H.; OSHITANI, H.; KOBAYASHI, T.; SAITO, T.; SUNAGAWA, T.; MATSUI, T.; WAKITA, T.; MHLW COVID-19 RESPONSE TEAM e Suzuki, M. **Closed environments facilitate secondary transmission of coronavirus disease 2019 (COVID-19)**. *medRxiv*. [LINK](#). Acesso em: 13 jul. 2020.

QIAN, H.; MIAO, T.; LIU, L.; ZHENG, X.; LUO, D. e LI, Y. **Indoor transmission of SARS-CoV-2**. *medRxiv*. [LINK](#). Acesso em: 13 jul. 2020.

SAMUEL, S. **Why you're unlikely to get the coronavirus from runners or cyclists**. *Vox*. [LINK](#). Acesso em: 14 jul. 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO (AMAZONAS). **Guia de cuidados nas unidades de conservação; ações contra o coronavírus [Covid-19]**. [LINK](#). Acesso em: 14 de set. 2020.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SÃO PAULO). **Manual de Monitoramento e Gestão dos Impactos da Visitação em Unidades de Conservação**. [LINK](#). Acesso em: 18 de out. 2020.

THE ROYAL PARKS. **The latest coronavirus updates from The Royal Parks**. [LINK](#). Acesso em: 12 jul. 2020.

VICTORIA STATE GOVERNMENT. **Preventing infection in the workplace**. [LINK](#). Acesso em: 13 jul. 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Coronavirus disease (COVID-19) advice for the public: Mythbusters**. [LINK](#). Acesso em: 14 jul. 2020.

Guia para visitação em áreas protegidas no contexto da Covid-19



SEMEIA

Orientações para
os gestores de
parques urbanos e
unidades de conservação

2ª edição

Apoio:

Por ordem do



Ministério Federal
do Meio Ambiente, Proteção da Natureza
e Segurança Nuclear

da República Federal da Alemanha

Por meio da:

giz

Deutsche Gesellschaft
für Internationale
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

Dezembro | 2020